



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

ACTA Nº4/2019

-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE GALVEIAS REALIZADA NO DIA VINTE E OITO DE DEZEMBRO DO ANO DOIS MIL E DEZANOVE. -----

-----Aos vinte oito dias do mês de dezembro do ano dois mil e dezanove compareceram para uma reunião ordinária com a ordem de trabalhos abaixo indicada, os membros da Assembleia de Freguesia, Senhores Luís Armando Rodrigues Soeiro, Inácia Pereira Gonçalves Ricardo, Cecília Maria Antunes Soeiro Matos, António Ricardo Nunes Eusébio, João Luís Dias Rabaço, Mariana Soeiro Varela, Manoel Leitão Rocha, Luís Manuel da Silva Branquinho, e, Ana Sofia Ferreira Albuquerque Cavalheiro da Silva. -----

1.Apreciação da informação escrita da Senhora Presidente da Junta de Freguesia acerca da atividade da Freguesia e da sua situação financeira, nos termos do artigo. 9º nº 2, alínea e) da Lei 75/2013.-----

2.Tomada de conhecimento do relatório do Primeiro (1º) Semestre de dois mil e dezanove (2019), efetuado pelo Revisor de Contas.. -----

3.Apreciação e Votação da Proposta de Orçamento, Plano Plurianual de Investimentos, Atividades mais Relevantes da Junta de Freguesia de Galveias e Mapa de Pessoal para o ano de dois mil e vinte (2020), de acordo com a alínea a) nº 1 do artigo 9º da Lei 75/2013, de 12 de Setembro. -----

4.Proposta de alteração da toponímia, conforme consta da certidão presente, referente a esse assunto. -----



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

-----INICIO DE REUNIÃO-----

-----O Senhor Presidente da Assembleia explica que a Senhora Maria Gabriela Ferreira Varela não pode estar presente, bem como o membro que lhe segue na lista Senhor Ricardo Rebelo que também não pode estar presente. Assim, a Senhora Inácia Pereira Gonçalves Ricardo substituiu os eleitos em falta. -----

-----Ainda, o senhor Presidente da Assembleia de Freguesia passou a ler um pedido de renúncia apresentado pela Senhora Ana Sofia Ferreira Albuquerque Cavalheiro da Silva, eleita pelo Partido Socialista, que se passa a transcrever: “ Nos termos do disposto pelo nº 2 do art.º 76 da lei nº 169/99 de 18 de Setembro, com as posteriores alterações, comunicar a V. Exa. que renuncia ao mandato de Membro da Assembleia de Freguesia de Galveias, por motivos pessoais, que não lhe permitem acompanhar a atividade da Assembleia de Freguesia e a impedem de estar presente nas reuniões da Assembleia, a produzir efeitos a partir do dia 29.12.2019. Assim, sem outro assunto de momento, subscrevo-me com os melhores cumprimentos.”-----

O pedido foi aceite.-----

-----Não havendo quaisquer questões a colocar relacionadas com a ata da sessão anterior, foi a mesma submetida a votação, tendo sido **aprovada** com sete votos a favor e duas abstenções.-----

----- PERIODO ANTES DA ORDEM DO DIA-----

-----O Senhor Presidente da Assembleia relembra que quem pretender usar da palavra, por parte do público, tem de preencher a respetiva ficha de inscrição.-----



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

-----O senhor Presidente da Assembleia, informa que tem em mãos uma certidão respeitante a uma deliberação da Junta, destinada à alteração da denominação de um Largo em Galveias, pelo que propõe que venha a fazer parte do ponto nr. 4 da ordem de trabalhos. Como nenhum membro se manifestou contra, a proposta foi considerada aprovada.-----

Continua o Senhor Presidente da Assembleia a informar que tem em seu poder uma carta do Senhor António João Santos da Costa Canejo Mendes, que passou a ler: “Na qualidade de munícipe das Galveias, venho solicitar a V. Exa. que seja dado sem efeito e anulado o procedimento atrás recebido dado que enferma de erros, omissões e contradições que colocam frontalmente em causa a exequibilidade do procedimento e a disposição testamentária que o fundamenta, bem como concomitantemente o legítimo interesse dos Galveenses. Mais comunico a V. Exas que o mantendo, se o procedimento referido, não deixarei de recorrer aos órgãos jurisdicionais competentes, tendo em vista o apuramento da responsabilidade civil e criminal decorrente da efetivação do procedimento. Sem prejuízo do exposto, caso V. Exa. proceda à revogação do referido procedimento, está, desde já, o requerente disponível para uma reunião com o propósito de sanar e suprimir, e suprir as deficiências existentes que identificará em sede própria.” -----

----- Como esta comunicação foi feita ao Executivo, este respondeu :“Assunto: procedimento para arrendamento do prédio sito na Avenida da Liberdade” – “No seguimento do vosso e-mail datado de 4 de Novembro de 2019, cabe-nos informar que os documentos sobre o procedimento em epígrafe, nomeadamente anúncio, programa de concurso e caderno de encargos são da inteira responsabilidade deste



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

Executivo. Acontece que o referido procedimento se encontra a decorrer, estando em fase de audiência prévia dos concorrentes, qualidade que V. Exa. não detém. Estranhámos por isso a sua intervenção, considerando não ser interessado concorrente ou representante legal de nenhum dos dois concorrentes.”-----

----- Em resposta ao Executivo o Senhor António João Mendes, envia a seguinte comunicação: “ Exmos. Senhores, tendo em atenção o teor de vossa carta de 13 de Novembro de 2019, sou a informar que apresentarei participação no Ministério Público relativamente ao procedimento para arrendamento do prédio sito na Avenida da Liberdade 15 a 27, Lisboa, por considerar existirem diversas violações legais no mesmo procedimento que, V. Exas, apesar da advertência resolveram prosseguir.” -----

----- Seguidamente a esta informação, é solicitado ao executivo esclarecimentos sobre as seguintes questões:-----

- O Senhor Presidente da Assembleia pergunta ao executivo como está a situação da Requalificação do Mercado e do Recinto de Festas. -----

- A Senhora Cecília Matos diz que nas redes sociais corre a notícia que a Junta de Freguesia já “perdeu” a água, o vinho e que o azeite vai pelo mesmo caminho. Pergunta se, a respeito deste assunto, existe algum compromisso da Junta de Freguesia de Galveias, em relação ao vinho e ao azeite.-----

- O Senhor Luís Branquinho pergunta o porquê da venda do autocarro, e qual foi o valor de venda e se não tinham serviços para o mesmo.-----

-----A Senhora Presidente da Junta toma a palavra e esclarece:-----



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

O Edifício do Mercado está a necessitar de intervenção, tendo já sido pedido ao Município uma reunião para se encontrar uma forma de se concretizar a intervenção. Sobre o recinto das festas, explica que já houve reuniões entre a engenheira civil que presta assistência à Junta de Freguesia e os técnicos municipais no sentido de resolver o problema do projeto do recinto das festas.-----

Relativamente aos prédios de Lisboa o que pode adiantar é que continuam a trabalhar para resolver o problema dos prédios. Explica- “ Estamos na fase de passar à assinatura do contrato para o arrendamento do prédio da Avenida da Liberdade, dado que o procedimento tem estado a decorrer. Estamos já com a garantia bancária na nossa posse e o texto do contrato está neste momento em fase de análise pelas partes e brevemente, será assinado o contrato para aquele prédio.”-----

Esclarece que sobre a questão do prédio da Avenida da Liberdade e a comunicação que o senhor Presidente transmitiu que tem a pretensão de entregar aos serviços jurídicos da Junta de Freguesia de Galveias, o teor dessas comunicações, porque terá que ser explicado porque é que é insultuoso o teor da comunicação que foi enviado ao senhor, tendo em conta a realidade concreta dos dados e o seu papel neste procedimento e neste processo.-----

----- Quanto ao que circula nas redes sociais, tem vindo a circular várias insinuações, insultos e um vasto conjunto de informações. Neste caso específico foram feitas afirmações que não correspondem aquilo que é verdade, todos sabemos que o sistema de água das Galveias foi alvo de expropriação por parte do Município, procurando fazer cumprir a lei da água que os Galveenses conhecem. A Junta continua a ter vinho, a loja da



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

Junta tem vinho, está a ser cumprido o contrato com o rendeiro da vinha. Relativamente ao azeite, está a ser produzido no lagar que é gerido pela Junta de Freguesia de Galveias, como tem sido sempre. Este ano temos tido uma forma de funcionamento mais regular e mais satisfatória, fruto do investimento que foi feito para melhorar a sua capacidade de resposta.

Está a ser entregue já aos Galveenses, o azeite produzido este ano.-----

Sobre a questão do autocarro a senhora presidente explica que o autocarro estava fora das condições de segurança para fazer viagens, estava velho e obsoleto. O meio transporte, devido à sua idade, já não podia circular em várias zonas de Lisboa, por exemplo, nem sequer transportar crianças porque não estava homologado, nem era possível fazer homologação. A senhora Presidente justifica que foi colocado a venda em hasta pública, e foi vendido juntamente com motorizadas e tratores velhos que não estavam a ser utilizados, apenas ocupavam espaço. Quanto aos valores informa que de momento não os tem de cor, mas se os senhores eleitos assim o entenderem podem perguntar junto dos serviços da Junta, ser-lhe-à prestada essa informação.-----

-O Senhor Luís Branquinho diz que tem conhecimento que o autocarro passou na inspeção ao serviço de uma equipa de futebol, afirmando que não estava “assim tão obsoleto”. -----

----- O Senhor Manoel Leitão pergunta quando é que o executivo considerou que o autocarro estava no obsoleto. -----

-----A senhora Presidente explica que o facto do autocarro estar ao serviço de uma equipa de futebol, cada um assume as suas responsabilidades, ainda diz: “Enquanto Presidente da Junta de Freguesia



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

nunca me passou pela cabeça pôr em causa a segurança de quem pudesse ser transportado no autocarro”. Completa dizendo que: “Por vezes é necessário transportar as crianças da escola para visitas de estudo, nós não tínhamos condições para o fazer, tínhamos transporte mas não podíamos utilizar por falta de segurança e tínhamos de pagar transporte para levar as crianças. As preocupações foram meramente as crianças”. -----

----- O Senhor Manoel Leitão avisa a Senhora Presidente, diz, “que ela pode não saber” mas ele já viu a carrinha de nove lugares a transportar crianças para o Monte da Torre, para que tenham contacto com a natureza, ou seja, foram na carrinha sem condições de segurança, para crianças. Pergunta quando é que o executivo tomou a decisão de vender o autocarro.

-----A Senhora Presidente responde: “Sobre o autocarro todas as dúvidas e todas as informações em concreto serão transmitidas, a partir da informação que está nos serviços da Junta de Freguesia. Não tenho de memória, não vou dar datas nem períodos que não tenho certezas. Sobre a viagem que os alunos da escola fizeram para a Torre, fizeram-na naquele dia e não fazem mais. Portanto, fica aqui a informação”.-----

----- O Senhor Manoel Leitão continua com a informação que no dia 16 de Julho, o autocarro estava em condições, foi cedido à Junta de Freguesia da Aldeia Velha. No dia 26 de Julho, o autocarro já não estava em condições para transportar um grupo de folclore desses do México (Festival *Festifolck*). Porém, dois dias depois mais propriamente dia 28 de Julho, o autocarro estava em condições de transportar o Núcleo Sportinguista de Galveias. De um dia para o outro deixou de ter condições. Ainda diz que: “Antes da senhora chegar à Junta de Freguesia já



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

rebutavam pneus nesse autocarro. O autocarro não devia estar assim tão obsoleto, tinha era pouca manutenção e pouca utilidade. Mas como fica mais barato e foge-se a responsabilidades de segurança, decide-se alugar autocarros para fazer o serviço que este eventualmente podia desenrascar.” -----

----- Ficámos sem autocarro e o que estava velho e obsoleto, anda a rodar.

-----O Senhor Luís Branquinho diz que está a ser formada uma nova associação, constituída por reformados, e desta forma propõe ao Executivo que disponibilize as instalações da Sala Cultural José Luís Peixoto à Associação, porque esta gente deu muito para esta Freguesia, e muitos destes reformados são ex-combatentes. Assim, propõe para que seja votada uma proposta apresentada pelo Partido Socialista, sobre a cedência do referido Edifício para os reformados.-----

----- O advogado, António Danado, explica que: “Que a proposta só poderá ser de recomendação à Junta de Freguesia, até porque nos termos do art. 9º da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, pode a Assembleia de Freguesia deliberar sobre a matéria de qualquer recomendação dos assuntos da Freguesia. Qualquer recomendação. Não são imposições, aliás, lembro que, por exemplo no tocante às alterações, não pode haver alterações por parte da Assembleia de Freguesia aos documentos provisionais ou orçamentos e às grandes opções do Plano, só pode ser votado favorável ou desfavoravelmente. E, nesta questão constitui-se apenas como recomendação por parte da Assembleia uma proposta de recomendação por parte dos Eleitos do Partido Socialista para que a Assembleia se pronuncie ou não sobre esta matéria.” -----



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

-----O Senhor Presidente lê a proposta apresentada pelos membros do Partido Socialista da Assembleia: “Proposta de recomendação para atribuição de um imóvel denominado antigo Quartel dos Bombeiros”:

“Face aos interesses de Galveenses implementar uma Associação de Reformados, Pensionistas e Idosos, e às propostas efetuadas pela Junta de Freguesia não serem as mais adequadas, devido não terem condições de acessibilidade à população que se destina e os que visitem com limitações físicas a fim de dinamizarem as suas futuras atividades de desenvolvimento sociocultural.-----

Entenda-se que este tipo de espaço tem que ser o mais consentâneo a estas especificidades, para que o espaço envolvente transmita o acesso a todos.

E como temos como convicção que esta Associação deve ser um polo importante na sua intervenção social na comunidade.-----

Sendo certo que os direitos sociais são uma das principais preocupações da cidadania e da participação.-----

Neste sentido os Eleitos pelo Partido Socialista presente na Assembleia de Freguesia de Galveias, vêm pela presente proposta propor que a Assembleia de Freguesia delibere:-----

A Junta de Freguesia atribuição do citado imóvel à Associação de Reformados e Pensionistas da Freguesia de Galveias.”-----

----- O Senhor Advogado António Danado informa o senhor Presidente da Assembleia: “Essa proposta, legalmente, não é admissível. Só é admissível quando “propõe que se recomende à Junta de Freguesia que atribua”, e só desta forma é possível. Não pode a Assembleia de Freguesia



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

deliberar atribuir a uma instituição sem que a Junta se tenha pronunciado.”-----

----- A Senhora Presidente esclarece que decorre um processo de conversações no sentido de encontrar uma solução de Sede para a associação e explica que há outras necessidades na Freguesia que não têm sede social e que a Junta de Freguesia também está preocupada em resolver. Para o caso concreto da Associação de reformados já foi encontrada uma solução.-----

----- Feita a alteração de proposta para recomendação, o Senhor Presidente da Assembleia coloca-a à votação e foi aprovada com três votos a favor e 6 abstenções. Relembra que, faz parte da Direção da Associação e entende que a última palavra sobre a cedência de imóveis cabe à Junta de Freguesia.-----

-----Seguidamente passou-se ao ponto um do período da ordem do dia.---

-----**APRECIAÇÃO DA INFORMAÇÃO ESCRITA DA SENHORA PRESIDENTE DA JUNTA DE FREGUESIA ACERCA DA ATIVIDADE DA FREGUESIA E DA SUA SITUAÇÃO FINANCEIRA, NOS TERMOS DO ARTIGO. 9º Nº 2, ALÍNEA E) DA LEI 75/2013.**-----

-----A Senhora Presidente da Junta relativamente à atividade desenvolvida no período que medeia entre a Assembleia de Freguesia realizada em Setembro e o mês de dezembro, destaca: “ Houve uma reunião com o Município para tratar das questões sobre o orçamento municipal para o ano 2020, sendo prática corrente a reunião com as freguesias no sentido de auscultar necessidades e aspirações destinadas à



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

inclusão no Plano Municipal para 2020, onde foi tratada a questão do recinto das festas.-----

Foi dado início ao procedimento para o arrendamento do prédio da Avenida da Liberdade, e neste momento decorre o período de ultimação e preparação da assinatura do contrato. -----

Tivemos uma reunião com o técnico da AREANATEjo no sentido de a Junta de Freguesia trabalhar também para a melhoria da qualidade dos equipamentos de iluminação, no sentido da eficiência energética. -----

De referir também a atribuição de apoios que ocorreram neste período, nomeadamente à Sociedade Columbófila das Galveias, à Associação Humanitária dos Bombeiros de Ponte de Sor, também para um convívio na Associação dos Bombeiros Voluntários de Avis.-----

Também ocorreu o lançamento do segundo livro da autoria dos meninos da Escola Básica de Galveias de acordo com o seu programa educativo de defesa do ambiente, numa afirmação clara de cidadania dos meninos da escola, e que está a dar frutos, e está a acontecer um conjunto de atividades que a Junta de Freguesia apoia.-----

Merece destaque também a homenagem que decorreu em Galveias por ocasião do centenário do nascimento do Senhor Padre Manuel Tavares Folgado, a que a Junta de Freguesia se associou. -----

A inauguração do memorial que a Junta de Freguesia tratou no sentido de homenagear, ainda que tardiamente mas, nunca é tarde quando propõe a homenagem que se consubstancia no memorial que foi construído e colocado aqui à entrada da Sala José Luís Peixoto.-----



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

Foi motivo de orgulho a presença da Banda da Sociedade Filarmónica Galveense no desfile do 1º de Dezembro na Avenida da Liberdade, em Lisboa, onde representou muito dignamente a cultura Filarmónica Galveense. A Banda está a fazer um trabalho meritório com a Escola de Música, que fez a sua primeira audição na Igreja da Misericórdia antes do Natal e que ali evidenciou a quantidade de crianças que estão envolvidas neste projeto.-----

Relativamente a apoios sociais continuamos a cumprir de acordo com os regulamentos e com as normas que estão estipuladas desde a lenha para os reformados, atribuição de bolsas de estudo, o apoio à primeira infância que foi criado neste mandato, e a atribuição dos cabazes de natal a famílias carenciadas e aos funcionários da Junta de Freguesia, e o convívio de Natal que aconteceu.-----

Atualmente está a ser recuperado o espólio que veio do prédio da Avenida da Liberdade e lançámos mãos à obra para a sua limpeza, higienização, desinfestação, e pequenas reparações. Tudo isto com o objetivo de ser exposto e mostrado aos Galveenses e a quem nos visita.-----

Nos serviços de agricultura e de uma parte dos serviços operativos continuamos a desenvolver todo um conjunto de atividades, que dão continuidade ao trabalho que tem vindo a ser feito, de cuidar da floresta, dos espaços públicos, de cuidar e melhorar a produção pecuária que a Junta de Freguesia gere. Ao mesmo tempo, produzindo e fornecendo aos Galveenses algum alimento para os seus animais, portanto, aqueles produtores que necessitam, têm tido na Junta de Freguesia um fornecedor para poderem alimentar os seus animais, sempre que disso necessitem. Para isso tem sido desenvolvido um plano de sementeiras de todo o tipo



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

de cereais que se semeiam nestas situações para poder garantir o aforrar de alimento para os períodos difíceis do ano. Tanto para os animais da Junta de Freguesia, quanto para fornecer os Galveenses nas suas produções próprias.-----

Por último a laboração do lagar que este ano funcionou de forma mais célere, fruto do investimento que foi feito e dos cuidados que temos tido no sentido de melhorar o seu funcionamento, de melhorar também a defesa do ambiente e para que os Galveenses possam usufruir de um lagar renovado, requalificado e capaz de garantir com melhor qualidade e com mais agilidade a moagem, a moagem da azeitona e a produção do azeite que é de elevadíssima qualidade. O lagar começou a funcionar no dia 5 de Novembro, podemos dizer que tem laborado sempre sem filas de espera, sem acumulação de azeitona por moer, garantindo também o aproveitamento maior da qualidade do fruto em favor da qualidade do azeite produzido. -----

-----O Senhor Manoel Leitão diz que viu no *site* da Junta de Freguesia de Galveias que a Senhora Maria de Fátima Matos não pagou renda à Junta, da moradia que ocupa, durante uns meses, no entanto pergunta se seria caso para o pagamento de juros de mora numa taxa correspondente a 50% sobre o valor em dívida, pelo atraso de renda.-----

----- A senhora Presidenta da Junta neste momento ficou sem voz e deu a palavra ao Dr. António Danado, que estava presente, que explicou o seguinte: “A questão que se coloca é que nos termos do Código Civil é exigido, porque o que diz o decreto-lei 270/2009 é que se aplica, no respeitante ao arrendamento das autarquias locais, as regras do Código



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

Civil. No tocante a esta matéria, o Código Civil, no âmbito da Nova Lei do Arrendamento, do Novo Regime do Arrendamento Urbano, veio exigir que sempre que haja pagamentos de renda em atraso, se proceda ao pagamento de indemnização. As indemnizações estavam fixadas até ao final deste ano em 50% e foram alteradas este ano para 20 %. Foi nesse sentido que dei o meu parecer. Estamos a falar de rendas baixas. Não estamos a falar de rendas excessivas, e foi indevidamente informado na carta enviada à senhora, que eram juros de mora, que não são juros de mora, são indemnizações devidas pela manutenção do contrato de arrendamento. Aliás, já agora explico a toda a Assembleia que havendo uma ação de despejo, pode o arrendatário suprir a ação de despejo ou opor-se à ação de despejo com o depósito na Caixa Geral de Depósitos a favor da senhoria, acrescido do valor indemnizatório. O meu parecer é um parecer técnico que deve ser dado no sentido de se aplicar como regra. ---

-----O Senhor Manoel declara que o executivo podia ter o bom senso de ajudar esta pessoa visto as necessidades que ela enfrenta em termos económicos e outros. -----

-----Seguidamente passou-se ao ponto dois da ordem de trabalhos.-----

----- **TOMADA DE CONHECIMENTO DO RELATÓRIO DO PRIMEIRO SEMESTRE DE DOIS MIL E DEZANOVE (2019), EFETUADO PELO REVISOR DE CONTAS.**

----- Como não houve qualquer questão a colocar sobre este ponto, passou-se ao ponto três da ordem de trabalhos:-----



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

----- **APRECIAÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE ORÇAMENTO, PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS, ATIVIDADES MAIS RELEVANTES DA JUNTA DE FREGUESIA DE GALVEIAS E MAPA DE PESSOAL PARA O ANO DE DOIS MIL E VINTE (2020), DE ACORDO COM A ALÍNEA A) Nº 1 DO ARTIGO 9º DA LEI 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO.** -----

----- Considerando que a senhora Presidente não estava em condições de dar esclarecimento, devido ao facto de ter ficado sem voz, e nenhum dos outros membros do executivo se disponibilizou para o efeito, tomou a palavra o senhor Manoel Leitão que faz a seguinte intervenção:-----

-----O documento é uma previsão daquilo que se pode vir a receber a vender ou a pagar. E “que mais cedo ou mais tarde o documento vai ser retificado e alterado”. Declara que é um documento técnico e que a única coisa que obedece é o “valor das despesas ser igual ao valor das receitas” que à posteriori é que vê a execução da gestão”. -----

-----Sobre o quadro pessoal o senhor Manoel diz que “é contra porque se for para abrir lugar para 6 assistentes licenciados, não concorda, apesar de estar de acordo com algumas funções que aqui estão, no entanto, há outras que não fazem sentido nenhum. A descrição funcional praticamente é igual para todos, E prossegue que para se receber rendas não é preciso um técnico superior.” Também diz que há um aumento substancial de auxiliares operacionais agrícolas que passam de 31 para 39 e assim sucessivamente ...-----

Acrescenta, “que estes encarregados operacionais vão ser supervisionados pelo encarregado geral operacional, tem de haver um organigrama daquilo que a Freguesia propõe na sua reestruturação. Afirma que, “ é um quadro que só revela uma coisa que é só para fornecer:



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

clientela política. Os lugares que vão ser preenchidos são daqueles que estão nas Prestações de Serviços. Eu não estou a dizer que eles não têm o direito a ter um salário para viver com dignidade.” Explica que “ aquilo que eu vejo é que há uma sobrecarga de pessoal, porque vamos ver o orçamento e está aqui um milhão e tal de euros por ano em salários. Mas investimento e património “zerinho, zerinho”. -----

Escreve-se ali numa Casa, Freguesia universal herdeira. Mas quem são os Herdeiros da Freguesia? Eu não sou!-----

----- O senhor Luís Branquinho responde: É quem lá trabalha.-----

----- O senhor Manoel Leitão refere ainda que o Desporto em Galveias morreu ... só houve Desporto até 2018.-----

----- A senhora Presidente da Junta toma a palavra, para reafirmar que o Dr. Danado pode explicar juridicamente a construção e estrutura do Mapa de Pessoal, no entanto diz ao senhor Manoel Leitão, que o investimento não é “zerinho, zerinho”, o senhor Manoel tem o documento na mão, e o Plano de investimentos para o ano 2020, ultrapassa os €700.000,00, está no Orçamento que tem aí nas suas mãos, e mais não vou dizer porque estou com grande dificuldade em falar, estou a ficar sem voz nenhuma.----

----- O Senhor Manoel Leitão diz que não vale a pena a senhora Presidente se estar a forçar, numa próxima reunião explica, e isto vota-se depois.----- A senhora Presidente informa que o Orçamento e o Mapa de Pessoal são indissociáveis, perante a lei, e pede ao Dr. Danado para explicar.-----

----- O Dr. António Danado explica que, “os documentos previsionais para 2020 têm que ser aprovados até 31 de dezembro de 2019, tem que se dar essa informação à DGAL e a todas as instituições legalmente



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

constituídas. No tocante à formação deste mapa de pessoal, está um bocadinho diferente do mapa de pessoal que foi aprovado para 2019. Uma das questões que se levantou foi exatamente pela integração dos trabalhadores que estavam em regime mais complexo, através do PREVPAP. Entendemos que era importante uniformizar esta questão. Continuamos a manter os assistentes operacionais para a área agrícola, diferentes dos outros assistentes operacionais. Ainda assim, nos termos da categoria de assistentes operacionais, categoria de carreira de assistentes operacionais, são exatamente os mesmos. Mas, sobre o pedido também aqui dos serviços da Junta, que foram diferenciados. Nos termos da Lei, da 35/2014 e do regulamento, e do apoio, e do anexo 1 da, da 35/2014, não há qualquer diferenciação entre assistentes operacionais. Tudo o que seja carreira de assistente operacional é assistente operacional. A única diferenciação que existe é encarregado operacional e encarregado geral. A última forma de manter os encarregados para a área agrícola é através de gestão do encarregado operacional. E, é desta forma que foram criadas aqui as figuras do encarregado operacional. Nos termos da Lei, também previsto na 35/2014, existe, por cada 3 encarregados operacionais é possível criar um encarregado geral. Os encarregados gerais e os coordenadores técnicos constituem-se por si só membros da carreira de assistente técnico e de assistente operacional não são estruturas intermédias. Concordo com o senhor Membro da Assembleia, deverá ser trazido aqui uma estrutura orgânica de acordo com a estrutura orgânica da Freguesia. Concordo que deve ser revista também a estrutura orgânica da Freguesia". -----



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

-----O senhor Presidente da Assembleia propôs à mesa que independentemente dos documentos serem ou não aprovados, que numa próxima Assembleia seja colocado um ponto, em que a senhora Presidente da Junta venha a dar um esclarecimento mais pormenorizado sobre o Mapa de Pessoal, que hoje por questões de saúde a impedem de fazer.

Proposta aprovada por unanimidade.-----

----- Assim, não havendo mais questões a colocar, o senhor Presidente da Assembleia submeteu os documentos mencionados no ponto três da ordem do dia, a votação, tendo os mesmos sido **aprovados com seis votos a favor, dois votos contra e uma abstenção.** -----

----- **PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DA TOPONÍMIA, CONFORME CONSTA DA CERTIDÃO PRESENTE, REFERENTE A ESSE ASSUNTO.**-----

----- O Senhor Manoel Leitão faz a seguinte intervenção: “ A proposta visa alterar o nome do Largo da Igreja Matriz para o nome do Padre Manuel Folgado. Tenho um princípio e acho que devemos ter algum respeito pelas pessoas que se dedicaram à vida pública nas Galveias. Não reconheço a este senhor qualquer atividade pública em relação ao bem comum das Galveias”

-----Não havendo qualquer outra questão a colocar sobre o quarto ponto, foi o mesmo submetido a votação, tendo sido **aprovado com 5 votos a favor, duas abstenções e dois votos contra.** -----

-----**PERÍODO ABERTO À POPULAÇÃO**-----

-----A Senhora Teresa Vences Antunes tomou a palavra e expôs a sua questão: Senhor Presidente da Assembleia, Senhores Membros da Assembleia, Senhora Presidente da Junta, a senhora não está em



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

condições de responder, mas vou dizer só qual é a minha questão e depois, trocamos mails sobre o assunto. É sobre a Carapeta, eu quero saber em que estado é que está o arrendamento da Carapeta, e depois, de estar aqui a ouvir estes senhores todos a falar, surgiu-me outra, outra questão, que é a seguinte: se o Sr. Dr. Danado é realmente o consultor jurídico da Junta de Freguesia, o que é que faz exatamente o Dr. Vítor Morgado na Junta? Esta pergunta vem no seguimento de ele responder aos mails na qualidade de assessor jurídico da Junta de Freguesia. Eu gostava de saber porque é que a Junta de Freguesia de repente, tem dois juristas a ajudar. Não é assim tão gigante como isso. Estas são as minhas questões, já sei que não pode responder, mas agradeço que depois me escreva um mail a dar essa explicação.-----

-----A Senhora Presidente ainda explica que a Herdade da Carapeta está arrendada e que o Dr. Vítor Morgado tem uma prestação de serviços na Junta de Freguesia para assessoria na área da solicitadoria. É isso que está no seu contrato. -----

-----Sem mais assuntos a tratar foi posta à votação a ata em minuta para cumprimento imediato das deliberações, tendo sido **aprovada com sete votos a favor e duas abstenções**.-----

O Senhor Presidente da Assembleia de Freguesia Luís Armando Rodrigues Soeiro, declarou encerrada a reunião do que para constar e devidos efeitos se lavrou a presente ata que vai ser aprovada, e assinada por mim, Maria Custódia Neves Laranjeira Soeiro Pexirra, que a redigi e pelo senhor Presidente da Assembleia de acordo com o artigo trigésimo do regimento em vigor.-----



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE GALVEIAS
